TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada, sob o regime de contratação integrada, para elaboração dos projetos básico e executivo, orçamento, documentos técnicos e execução das obras e serviços de engenharia destinados à Implantação de Intervenção de Baixo Custo - IBC no Bairro Praia, no Município de Taquari-RS. A ação integra processo de recuperação cadastrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD, Protocolo REC-RS-4321303-20240726-03, Processo nº 59053.018845/2024-64, com recursos federais da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada, sob o regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, para elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo, realização dos levantamentos, estudos e ensaios necessários, elaboração das planilhas orçamentárias, memoriais, especificações técnicas, memórias de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos pertinentes, bem como para a execução integral das obras e serviços de engenharia destinados à Implantação de Intervenção de Baixo Custo - IBC no Bairro Praia, no Município de Taquari-RS, em área atingida pelo desastre ocorrido em 01 de maio de 2024.

Os serviços objeto da contratação pretendida compreendem, de forma geral, sem prejuízo de outros tecnicamente necessários à completa execução do empreendimento:

a) Serviços técnicos preliminares, levantamentos, estudos, ensaios e verificações necessários ao desenvolvimento dos projetos executivos;
b) Elaboração dos projetos básico e executivo de todas as disciplinas necessárias, incluindo compatibilizações, memoriais, especificações, memórias de cálculo e

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

demais documentos técnicos, como o levantamento ambiental do projeto na integridade.

c) Elaboração da planilha orçamentária detalhada, composições de custos unitários, BDI, encargos sociais, memórias de cálculo dos quantitativos e cronograma físico-financeiro; com base no Sinapi e Sicro;
d) Levantamento planialtimétrico cadastral, locação da obra e investigações geotécnicas necessárias;
e) Instalações provisórias, mobilização, desmobilização, fechamento, sinalização e manutenção do canteiro de obras;
f) Limpeza, preparação e regularização das áreas, demolições, remoção, transporte e destinação dos resíduos provenientes das estruturas indicadas para retirada;
g) Terraplenagem, incluindo fornecimento, transporte, espalhamento, regularização e compactação de materiais, conforme definido no projeto aprovado. Observando os níveis obrigatórios determinados no projeto básico;
h) Projeto luminotécnico, sistema de iluminação pública previstos para as áreas de intervenção. Execução das instalações elétricas e de iluminação.
i) Execução do Deck da Escadaria, Deck de Pescaria, rampa de pedestres, escadaria e rampa náutica, com suas estruturas e elementos complementares;
j) Execução de edificação para sanitário, com suas instalações complementares;
k) Execução de calçadas, rampas de acessibilidade, piso podotátil, áreas de circulação e demais elementos necessários à acessibilidade;
l) Implantação dos módulos de intervenção de baixo custo, mobiliários, equipamentos esportivos e recreativos, paisagismo, acessórios e demais serviços finais necessários à entrega do empreendimento.

Os detalhes e diretrizes técnicas da intervenção podem ser consultados nas pranchas do Anteprojeto, no Documento Norteador de Intervenções de Baixo Custo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos demais documentos anexos. Esses documentos constituem referência para o desenvolvimento dos projetos pela CONTRATADA, cabendo-lhe realizar os levantamentos, verificações, dimensionamentos, compatibilizações e detalhamentos necessários à solução definitiva.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

As verificações devem, obrigatoriamente, serem analisadas em todas as etapas pelos técnicos do Setor de Planejamento da Prefeitura de Taquari.

Qualquer alteração em serviços, quantidades, devem vir acompanhados de justificativa e pesquisa de preço. Com apresentação de planilha comparativa entre valores e quantitativos encontrados e planilha apresentada no Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Taquari-RS foi fortemente atingido pelas chuvas intensas e inundações ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024. O desastre ocorrido em 01 de maio de 2024 causou danos à infraestrutura, às moradias e aos equipamentos urbanos, além da necessidade de retirada e reassentamento de famílias que viviam nas áreas atingidas. O reconhecimento federal do evento consta da Portaria nº 1.802, de 31 de maio de 2024.

Entre as áreas atingidas está o Bairro Praia. Conforme o processo da intervenção, trata-se de área ribeirinha e de cotas baixas, onde diversas residências foram muito afetadas ou destruídas, sendo o retorno da população considerado de alto risco. A proposta abrange 38.902,22 m², nas ruas Riachuelo, Franklin P. Filho, Jacob Arnt e Navegantes, em área anteriormente ocupada por unidades habitacionais atingidas pelo desastre e posteriormente desocupada em razão das condições de risco.

Em razão das condições de risco e do reassentamento das famílias, é necessário dar nova destinação às áreas desocupadas, de forma a recuperar o espaço urbano e evitar novas ocupações habitacionais em local sujeito a inundações.

Nesse contexto, foi proposta a Implantação de Intervenção de Baixo Custo - IBC, com espaços públicos de lazer, esporte, recreação, convivência e outras melhorias urbanas. A intervenção faz parte das ações de recuperação apoiadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR e foi cadastrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD sob o Protocolo REC-RS-4321303-20240726-03, vinculado ao Processo nº 59053.018845/2024-64.

Para a intervenção foram elaborados estudos, pranchas técnicas, documento norteador, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, nos quais estão previstos módulos de Intervenção de Baixo Custo, áreas de aterro, iluminação,

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

acessibilidade, decks, rampas e demais benfeitorias. A área total considerada na proposta atual é de 38.902,22 m².

A contratação da empresa é necessária porque os serviços envolvem diferentes áreas da engenharia, como urbanização, terraplenagem, estruturas de concreto, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, acessibilidade, passeios, mobiliário urbano, equipamentos esportivos e recreativos, paisagismo, decks e rampas. Esses serviços precisam ser detalhados e compatibilizados antes e durante a execução, conforme os projetos aprovados.

A contratação será realizada pelo regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA. Nesse regime, a empresa contratada ficará responsável pela elaboração e desenvolvimento dos projetos básico e executivo e pela execução das obras, observando o Anteprojeto, os documentos aprovados no processo do S2iD, as condições da licitação e a legislação aplicável.

A adoção da contratação integrada também está de acordo com a documentação do processo no S2iD, que prevê, para esse regime, a apresentação do anteprojeto e de sua respectiva ART. Os projetos elaborados pela CONTRATADA deverão ser submetidos à análise e aprovação do Município e, quando necessário, atender às exigências da SEDEC/MIDR relacionadas ao repasse federal.

A adoção do regime também considera as particularidades da área de intervenção, especialmente sua localização em região sujeita a inundações, as condições topográficas existentes, a necessidade de realização de levantamentos e investigações complementares e a necessidade de compatibilização das soluções de engenharia com as condições efetivamente verificadas no local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de intervenção de Baixo Custo na da área atingida pelas inundações e anteriormente ocupada por unidades habitacionais em um conjunto integrado de espaços públicos destinados ao lazer, esporte, recreação, contemplação, convivência e qualificação urbana. A implantação deverá considerar as características topográficas, ambientais e urbanísticas existentes, especialmente a condição de área sujeita à inundação.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

O empreendimento será composto por diferentes módulos e áreas de intervenção distribuídos pelo território, conforme diretrizes do Anteprojeto e do Documento Norteador, compreendendo, conforme aplicável, espaços de permanência e convivência, áreas esportivas, equipamentos recreativos, mobiliário urbano, áreas verdes, passeios acessíveis, iluminação pública, sanitário, decks, rampa náutica, rampas de pedestres, escadarias e demais estruturas complementares.

A CONTRATADA deverá desenvolver os projetos básico e executivo a partir dos parâmetros estabelecidos pela Administração, realizando todos os levantamentos, estudos e verificações complementares necessários. Os projetos deverão ser concebidos de forma integrada e compatibilizada, contemplando arquitetura e urbanismo, topografia, terraplenagem, estruturas e fundações, drenagem, instalações elétricas e iluminação, instalações hidrossanitárias, pavimentação e passeios, acessibilidade, paisagismo, sinalização, mobiliário e equipamentos urbanos e demais disciplinas necessárias à entrega integral do empreendimento.

A entrega dos documentos deve apresentar o conceito de funcionalidade e de compatibilização entre as disciplinas.

A CONTRATADA deverá considerar, na elaboração dos projetos e na execução, as interfaces entre terraplenagem, drenagem, pavimentação, estruturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, iluminação, acessibilidade, paisagismo, mobiliário e demais elementos, evitando interferências, retrabalhos ou incompatibilidades entre as disciplinas.

A entrega do empreendimento somente será considerada integral quando todos os serviços, sistemas, equipamentos e elementos previstos estiverem executados, testados, aprovados e em condições de funcionamento e utilização, ressalvadas as condições expressamente estabelecidas no contrato.

4. DIVERGÊNCIA ENTRE ANTEPROJETO E OS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO

O PROPONENTE deverá realizar prévia análise do local onde serão executadas as obras, bem como detalhado estudo, verificação e comparação dos documentos integrantes do Anteprojeto, incluindo pranchas, Documento Norteador, Planilha

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais elementos fornecidos pela Administração.

A CONTRATADA será responsável por realizar os levantamentos, ensaios, verificações, dimensionamentos e compatibilizações necessários ao desenvolvimento dos projetos básico e executivo, devendo comunicar formalmente à CONTRATANTE eventuais divergências que dependam de definição administrativa antes da execução do respectivo serviço.

As soluções desenvolvidas pela CONTRATADA deverão atender aos requisitos de desempenho, funcionalidade, segurança, acessibilidade, durabilidade, finalidade e demais parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE no Anteprojeto e nos documentos da contratação, não podendo alterações de solução representar redução desses requisitos;

Eventuais alterações, otimizações ou soluções alternativas propostas pela CONTRATADA deverão ser formalmente justificadas, acompanhadas dos elementos técnicos necessários à sua análise e somente poderão ser implementadas após aprovação formal da CONTRATANTE, quando essa aprovação for exigível;

Nenhum serviço que implique alteração relevante de solução, escopo, desempenho, custo ou prazo deverá ser executado sem a correspondente formalização e autorização da CONTRATANTE, quando necessária.

O PROPONENTE declara o conhecimento do local da obra, das características gerais do empreendimento e das condições previsíveis para formulação de sua proposta.

Para efeito da interpretação de divergências, em qualquer caso ou hipótese, fica estabelecido que:

a) Em caso de divergência entre documentos de projeto e projetos especializados posteriormente aprovados, prevalecerão os projetos especializados compatibilizados;
b) Em caso de divergência entre cotas indicadas e dimensões obtidas por escala, deverão prevalecer as cotas expressamente indicadas, após conferência e aprovação da Fiscalização;
c) Em caso de divergência entre documentos de datas diferentes, prevalecerão os documentos mais recentes formalmente aprovados pela Administração;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

d) As dimensões, quantitativos e soluções constantes do Anteprojeto constituem parâmetros para o desenvolvimento dos projetos e deverão ser confirmados pela CONTRATADA mediante levantamentos e dimensionamentos;

e) Alterações ou otimizações propostas pela CONTRATADA deverão manter a finalidade, funcionalidade, segurança, acessibilidade, qualidade e durabilidade previstas, dependendo de análise e aprovação prévia da CONTRATANTE;

f) Em caso de dúvida quanto à interpretação dos documentos norteadores ou quanto a solução que possa alterar requisito definido pela Administração, deverá ser consultada previamente a Secretaria Municipal de Planejamento.

5. DA ELABORAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS

5.1. O projeto básico, deverá ser elaborado pela proponente vencedora e apresentados à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Taquari/RS para análise e APROVAÇÃO. O prazo para a apresentação do projeto básico será de no máximo vinte (20) dias consecutivos, contados a partir da data da Ordem de Início. Após a entrega dos mesmos, havendo necessidade de alterações, a empresa terá o prazo máximo de até dez (10) dias, consecutivos, para entrega ao Município devidamente corrigidos.

5.2. O projeto executivo, a planilha orçamentária e os demais documentos técnicos deverão ser elaborados pela proponente vencedora e apresentados à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Taquari/RS para análise e APROVAÇÃO, após a aprovação do Projeto Básico. O prazo para a apresentação do projeto executivo será de no máximo quarenta (40) dias consecutivos, contados a partir da data da Aprovação do Projeto Básico, pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Os documentos deverão respeitar o Anteprojeto, o Plano de Trabalho e as condições do processo cadastrado no S2iD sob o Protocolo REC-RS-4321303-20240726-03, bem como eventuais orientações da SEDEC/MIDR aplicáveis à execução e à prestação de contas do recurso federal.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

A CONTRATADA deverá identificar, durante a fase de desenvolvimento dos projetos, todas as licenças, autorizações, anuências, aprovações e demais atos administrativos necessários à implantação e execução do empreendimento, considerando as características do local e das intervenções previstas. Compete à CONTRATADA, quando relacionado às atividades sob sua responsabilidade: elaborar os documentos, estudos, projetos e requerimentos técnicos necessários; providenciar ARTs, RRTs e demais registros de responsabilidade técnica exigíveis; protocolar os projetos e documentos perante os órgãos e entidades competentes; acompanhar os processos administrativos e atender às diligências e exigências técnicas decorrentes de documentos ou estudos de sua responsabilidade; informar imediatamente à CONTRATANTE qualquer exigência, restrição ou condicionante que possa alterar a solução, o custo ou o prazo; e manter registro documental dos protocolos, manifestações, aprovações, licenças e autorizações obtidos.

Após o aceite dos projetos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá encaminhar os projetos para a obtenção das licenças e autorizações exigidas para a execução da obra, devendo posteriormente apresentar a documentação aprovada ao fiscal do Contrato. Incluindo licenças ambientais e urbanísticas.

Os projetos e o contrato devem ser encaminhados a Defesa Civil Nacional por intermédio do S2iD, os quais serão submetidos a aprovação conforme legislação pertinentes, para liberação do recurso empenhado.

5.3. Após a etapa de Aprovação, a empresa vencedora estará apta a iniciar a fase de execução das obras contratadas.

A execução dos serviços definitivos deverá ocorrer somente após a aprovação, pela CONTRATANTE, dos projetos e documentos necessários à respectiva etapa, ressalvados os levantamentos, serviços preliminares e demais atividades expressamente autorizadas pela Fiscalização.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Somente com os recursos liberados, será autorizado o início das obras e realizados medições e pagamentos.

5.4. A CONTRATADA deverá apresentar os quantitativos e valores da obra de forma clara e detalhada, respeitando o valor máximo da contratação e permitindo a conferência dos serviços e custos pelo Município e, quando aplicável, pelos órgãos responsáveis pelo repasse federal, contemplando, no mínimo:

- Memorial Descritivo: descrição detalhada do escopo, das soluções adotadas, materiais, métodos executivos, desempenho esperado e demais informações necessárias à caracterização da obra;
- Planilha Orçamentária: relação detalhada de todos os itens de serviço necessários à execução do empreendimento, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, transportes, serviços auxiliares e demais custos diretos e indiretos;
- Composição de Custos Unitários: apresentação das composições correspondentes aos itens da planilha, com demonstração dos insumos e coeficientes adotados e identificação das bases referenciais utilizadas;
- Detalhamento de BDI e Encargos Sociais: apresentação da composição completa do BDI e dos encargos sociais, com discriminação das parcelas e percentuais utilizados;
- Cronograma Físico-Financeiro: definição das etapas, prazos, percentuais de execução e distribuição dos pagamentos, abrangendo o desenvolvimento dos projetos e a execução integral das obras;
- Memória de Cálculo: documentação dos cálculos utilizados para obtenção dos quantitativos, volumes de terraplenagem, áreas, comprimentos, estruturas, equipamentos e demais serviços da planilha orçamentária.

Os quantitativos constantes da planilha e das pranchas fornecidas pela Administração constituem referência do Anteprojeto e deverão ser verificados e consolidados pela CONTRATADA durante o desenvolvimento dos projetos. Eventuais alterações deverão ser justificadas tecnicamente e submetidas à aprovação da

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

CONTRATANTE, observando também as condições do Plano de Trabalho aprovado no S2iD e os limites do recurso federal destinado à intervenção.

O Projeto Básico deverá apresentar nível de definição suficiente para demonstrar a solução adotada, compatibilidade entre as disciplinas, métodos executivos e quantitativos que compõem o orçamento da CONTRATADA.

5.5. O Projeto Executivo deverá conter todos os desenhos, detalhes, memoriais, especificações, cálculos e demais elementos necessários à execução completa e segura das obras, em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicáveis.

Os documentos deverão contemplar, conforme aplicabilidade, os projetos arquitetônico e urbanístico, topográfico, terraplenagem, estruturas e fundações, drenagem, instalações elétricas e iluminação, instalações hidrossanitárias, acessibilidade, pavimentação/passeios, paisagismo, sinalização, equipamentos urbanos e demais disciplinas necessárias.

5.6. Os projetos deverão ser apresentados por meio eletrônico em formatos PDF e editáveis compatíveis com os softwares utilizados pela Administração, quando aplicável, objetivando facilitar sua conferência, arquivamento e futura utilização.

5.7. As planilhas orçamentárias, composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e memórias de cálculo deverão ser apresentados em meio eletrônico e, quando solicitado pela CONTRATANTE, também em vias físicas assinadas pelos respectivos responsáveis técnicos.

5.8. Os documentos técnicos deverão estar acompanhados das respectivas ARTs e/ou RRTs, conforme atribuições profissionais e exigências dos conselhos competentes, incluindo projetos, orçamento, execução e demais atividades técnicas necessárias.

5.9. O Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela proponente deverá contemplar todas as etapas necessárias para a correta execução do objeto, ser submetido à aprovação da CONTRATANTE e guardar compatibilidade com o prazo e as condições estabelecidas para aplicação do recurso federal, sem prejuízo de eventuais ajustes formalmente autorizados.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

5.10. Na elaboração do orçamento, deverão ser adotadas as bases referenciais utilizadas pela Administração, especialmente SINAPI e SICRO e outras fontes oficiais aplicáveis, observando-se a data-base, encargos e condições definidas nos documentos da licitação.

5.11. O BDI e os encargos sociais deverão ser apresentados de forma detalhada e compatível com a legislação, orientações dos órgãos de controle e parâmetros definidos pela Administração para o certame.

5.12. Caso a CONTRATADA proponha solução técnica alternativa ou otimização permitida pelo regime de contratação integrada, deverá demonstrar tecnicamente sua equivalência ou superioridade e submetê-la previamente à aprovação da CONTRATANTE, sem redução dos requisitos de desempenho e qualidade estabelecidos.

5.13. O Município de Taquari-RS reserva-se o direito de realizar diligências e solicitar esclarecimentos, complementações ou ajustes nos projetos e documentos, dentro do escopo contratado, para fins de análise e aprovação e para atendimento de exigências relacionadas ao processo do S2iD, quando houver.

Antes do início da execução dos serviços correspondentes, a empresa deverá entregar à Secretaria Municipal de Planejamento as ARTs/RRTs pertinentes e comprovar a obtenção das licenças, autorizações ou aprovações necessárias, quando aplicáveis ao empreendimento. Nenhuma atividade sujeita a licenciamento, autorização ou aprovação prévia poderá ser iniciada sem o atendimento das condições legais aplicáveis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de Implantação de Intervenção de Baixo Custo - IBC no Bairro Praia tem natureza de obra, que é toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

6.1. CARACTERÍSTICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços compreendem o desenvolvimento dos projetos e documentos técnicos e a execução integral do empreendimento, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transportes, instalações provisórias, controles tecnológicos, sinalização, segurança, limpeza e demais recursos necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de utilização, devendo ser desenvolvido de acordo com as Normas e Legislações vigentes.

6.2. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A contratada terá o prazo de 12 (doze) meses para desenvolvimento dos projetos e execução das obras e vigência do contrato. O início e término dos serviços serão combinados entre a Prefeitura e a Contratada, após a liberação do recurso pela Defesa Civil. O pagamento será com a aprovação do responsável técnico da Prefeitura, conforme Cronograma, sendo que no caso de qualquer descumprimento no que estiver previsto no edital, o pagamento poderá ser cancelado.

O prazo total será subdividido em etapas, contemplando, no mínimo: mobilização, levantamentos e investigações; desenvolvimento e apresentação dos Projetos Básico e Executivo e demais documentos técnicos; análise e aprovação dos projetos e atendimento das exigências correspondentes; obtenção das licenças, autorizações e aprovações necessárias, conforme a matriz de responsabilidades; mobilização definitiva e execução das obras; realização dos ensaios, testes, ajustes e correções; elaboração e entrega da documentação final, incluindo projeto 'as built'; e recebimento provisório e demais providências necessárias ao recebimento definitivo.

6.3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.3.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

a) Elaborar os projetos, orçamento, memoriais, cronograma, ARTs/RRTs e demais documentos técnicos necessários, observando o Anteprojeto, o Plano de Trabalho aprovado no S2iD e as orientações da CONTRATANTE;

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

b) Executar as obras e serviços conforme os projetos aprovados, as normas técnicas, o contrato e as condições relacionadas ao recurso federal, mantendo os registros necessários para medição, fiscalização e prestação de contas;

c) Manter responsável técnico e equipe compatível com os serviços, bem como diário de obra, registros fotográficos, ensaios, controles tecnológicos e demais documentos que possam ser solicitados pela Fiscalização;

d) Informar à Secretaria Municipal de Planejamento qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução dos serviços, indicando as medidas propostas para correção e redução;

e) Manter atualizado o Diário de Obra, com registro das principais ocorrências, frentes de serviço, condições climáticas, interrupções, visitas, determinações da Fiscalização, ensaios e demais fatos relevantes;

f) Apresentar registros fotográficos periódicos das frentes de serviço, preferencialmente com identificação da localização e da data;

g) Não executar serviços que estejam em desacordo com os projetos aprovados, normas técnicas ou determinações formais da Fiscalização;

h) Corrigir, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, normas técnicas ou requisitos contratuais, quando a causa for de sua responsabilidade;

i) elaborar e entregar a documentação 'as built' do empreendimento ao final da execução;

j) elaborar e manter atualizado o Plano de Ataque da Obra e o Plano de Contingência para eventos hidrológicos;

k) Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, meio ambiente, acessibilidade e demais normas aplicáveis, fornecendo e exigindo o uso dos equipamentos de proteção necessários;

l) Manter o canteiro organizado e seguro, providenciar a correta destinação dos resíduos, proteger estruturas e redes existentes e atender às determinações da Fiscalização, sem prejuízo das obrigações e penalidades contratuais.

6.3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

a) Exigir o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA e disponibilizar os documentos e informações de sua responsabilidade necessários ao desenvolvimento do objeto, inclusive aqueles relacionados ao Plano de Trabalho e ao processo do S2iD;
b) Permitir à CONTRATADA acesso às áreas de intervenção, observadas as condições de segurança e eventuais restrições existentes;
c) Analisar os projetos e documentos apresentados, emitir orientações e decisões de sua competência, exercer a fiscalização e gestão do contrato e adotar as providências necessárias ao acompanhamento e à prestação de contas dos recursos federais recebidos.

6.4. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

6.5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, sob o regime de contratação integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea a, e regime de execução artigo 46°, inciso V, todos da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA deverá considerar em seus preços todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento integral do objeto, incluindo taxas, impostos, seguros, água, energia, instalações, mobilização, desmobilização, alimentação, veículos, equipamentos, comunicação, EPIs, administração, ensaios, transportes e demais custos inerentes à execução.

6.6. DAS GARANTIAS

A empresa vencedora deverá apresentar comprovação de Prestação de Garantia de fiel execução do contrato em valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação (justificada de acordo com a análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos), conforme artigo 98 da Lei 14.133/2021, a ser celebrada, em uma das modalidades estabelecidas no §1º, do artigo 96, da mesma lei, ou seja, caução em dinheiro ou título da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária. A empresa

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

vencedora somente poderá retirar a garantia após a conclusão da obra, mediante fiscalização e aprovação pelo Setor de Engenharia.

6.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, 66 e 67, da Lei nº 14.133/2021:

a) Prova do Registro e regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/RS ou CAU/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião de assinatura do contrato.

b) Para atendimento a qualificação técnico-profissional, comprovação de a empresa possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, reconhecido pelo CREA ou CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional, executado para órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços relativos a execução de obra compatível com o objeto ora licitado, observados os requisitos constantes no item “d”.

b.1) A prova da empresa possuir no quadro funcional o profissional acima descrito será feita, em se tratando de sócio da Empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Obs.: O profissional descrito neste item deverá ser o responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

c) Atestado de capacidade técnica-operacional da empresa licitante, devidamente certificado pelo CREA ou CAU, de execução de obra ou serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo compatível com o objeto da licitação, sendo que este atestado deverá ser de obra já concluída e deverá conter as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades, observados os requisitos constantes no item “e”.

Observação: Considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

d) Os atestados apresentados para atendimento da letra “b” deverão englobar os serviços dispostos no Quadro 01, sendo estes considerados de relevância para execução do objeto.

A comprovação poderá ser realizada por um ou mais atestados, quando tecnicamente justificável, desde que preservada a demonstração efetiva da capacidade da licitante para execução das parcelas relevantes do objeto.

Quadro 1 – Serviços mínimos requeridos para capacidade técnico-profissional

Item:
1) Projeto e execução de piso de concreto armado; 2) Projeto e execução de estrutura de concreto armado; 3) Projeto e execução de serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito e base para piso ou pavimentos urbanos.

e) Os atestados apresentados para atendimento da letra “c” deverão englobar os serviços dispostos no Quadro 02, sendo estes considerados de relevância para execução do objeto.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Poderão ser apresentados em **mais de um atestado** os itens dispostos no quadro acima (caso os serviços que cumpram os requisitos tenham sido executados em obras distintas), desde que preservadas as quantidades mínimas exigidas para os itens em cada atestado separadamente, desconsiderando a possibilidade de somar quantitativos.

Obs.: Os itens a serem considerados nos atestados, a fim de compor os serviços mínimos requeridos, deverão vir grifados.

Quadro 2 – Serviços mínimos requeridos para capacidade técnico-operacional.

Item:
Execução de construção civil contemplando os seguintes serviços mínimos:
1) Execução de piso de concreto armado, com área mínima de 45,00 m3; 2) Execução de estrutura de concreto armado, com quantidade mínima de 50,00 m3; 3) Execução de serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito e base para piso ou pavimentos urbanos, com quantidade mínima de 2.000,00 m3.

Poderão ser apresentados em **mais de um atestado** os itens dispostos no quadro acima (caso os serviços que cumpram os requisitos tenham sido executados em obras distintas), desde que preservadas as quantidades mínimas exigidas para os itens em cada atestado separadamente, desconsiderando a possibilidade de somar quantitativos.

Obs.: Os itens a serem considerados nos atestados, a fim de compor os serviços mínimos requeridos, deverão vir grifados.

Será permitida subcontratação de empresa especializada para execução de serviços de terraplenagem, devendo, **obrigatoriamente**, ser comprovado a qualificação

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

técnico-operacional da mesma nos termos do quadro acima, por meio de atestado de capacidade técnica. Para assinatura do contrato, originário do presente certame, a licitante vencedora deverá apresentar o contrato de prestação de serviço firmado entre a mesma e a(s) empresa(s) especializada(s) detentora(s) do(s) atestado(s) de capacidade apresentado(s).

f) Equipe Técnica – deverão ser apresentados os técnicos responsáveis pela condução dos trabalhos, através de uma relação dos técnicos de nível superior e de nível auxiliar médio, até o nível de encarregado, sendo que estes profissionais deverão participar da obra e/ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante;

g) Declaração do responsável técnico legalmente habilitado, de que tem plena ciência das condições e peculiaridades da obra/serviço e que aceita como válida a situação em que se encontra o local para execução do objeto do contrato.

g.1) Atestado de visita técnica: a critério da licitante, poderá ser realizada visita ao local das obras, a ser feita pelo responsável técnico, acompanhado pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal, o qual atestará esta visita.

g.2) A referida visita deverá ser realizada até 03 dias anteriores a data da abertura dos envelopes, mediante agendamento. Fone para marcar a visita: (51) 3653.6200, Ramal 6267.

g.3) Não será permitido que o profissional que realizará a vistoria técnica seja indicado como representante para duas ou mais licitantes.

g.4) Não serão realizadas visitas sem agendamento.

g.5) Será aceita apenas a declaração constante no item “g” para comprovação de aceitação do local, dispensando-se a visita técnica, caso em que a empresa assume inteira responsabilidade pelo desconhecimento de eventuais particularidades da área, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O procedimento de implementação do objeto deve aderir estritamente ao cronograma estabelecido e às diretrizes especificadas no memorial descritivo e anteprojeto proposto. Isso implica que o plano de execução deve ser meticulosamente seguido, respeitando as etapas planejadas e os prazos determinados.

Essa conformidade rigorosa com o cronograma e as diretrizes descritivas é fundamental para assegurar o êxito e a integridade do processo de execução do objeto em questão.

O plano de execução deverá considerar, entre outros aspectos, a manutenção da segurança nas áreas, o controle de acesso, a possibilidade de ocorrência de períodos de elevação do nível das águas, a proteção das obras em andamento, a adequada execução do terraplenagem e das estruturas e a compatibilização entre instalações, acessibilidade, mobiliários, paisagismo e demais serviços.
materiais.

A CONTRATADA deverá apresentar também Plano de Contingência Hidrológica da Obra, considerando a possibilidade de elevação do nível das águas e inundação da área de intervenção.

O Plano deverá estabelecer níveis de alerta, procedimentos de monitoramento, responsáveis, medidas preventivas, critérios para interrupção das atividades, proteção ou retirada de equipamentos e materiais, isolamento das áreas, procedimentos de retomada e inspeção após eventos hidrológicos.
A execução deverá ser organizada de modo a minimizar a exposição de serviços parcialmente executados, materiais e equipamentos aos eventos hidrológicos previsíveis, observadas as condições e responsabilidades estabelecidas na Matriz de Riscos.

8. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

A fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor municipal da Secretaria de Planejamento, através do Engenheiro Civil Sérgio Vinícius Noschang.

A CONTRATADA deverá prestar toda colaboração e fornecer todos os dados, relatórios, projetos, ensaios, registros, memórias, documentos e informações solicitadas pela Fiscalização para o adequado acompanhamento do objeto.

A fiscalização relativa aos projetos e às obras compreenderá, entre outras atividades, a análise da compatibilidade das soluções com o Anteprojeto, a conferência dos serviços executados, dos quantitativos medidos, dos controles tecnológicos, dos materiais empregados, do atendimento às normas técnicas e dos requisitos contratuais.

A aprovação de projetos, materiais, métodos ou serviços pela Fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade técnica, civil e contratual da CONTRATADA e dos respectivos responsáveis técnicos.

A Fiscalização determinará a realização das inspeções necessárias e notificará a CONTRATADA sobre eventuais não conformidades, estabelecendo prazo para correção quando cabível.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As medições referentes ao trabalho realizado e os respectivos pagamentos seguirão rigorosamente o cronograma definido, alinhando-se com as conclusões alcançadas nas diferentes etapas propostas do projeto. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador.

A medição deverá ser acompanhada da documentação comprobatória necessária, incluindo, conforme aplicável, memória de cálculo, registros fotográficos, ensaios, certificados de materiais, Diário de Obra e demais documentos exigidos pela Fiscalização.

Os projetos e o contrato devem ser encaminhados a Defesa Civil Nacional por intermédio do S2iD, e serão submetidos a aprovação conforme legislação pertinentes, para liberação do recurso empenhado.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Somente com os recursos liberados, será autorizado o início das obras e realizados medições e pagamentos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, sob o regime de contratação integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XXXVIII, alínea a, e regime de execução artigo 46°, inciso V, todos da Lei nº 14.133/2021.

A definição do critério de julgamento deverá estar devidamente justificada nos autos, considerando as características do objeto, o grau de definição das soluções estabelecidas no Anteprojeto e os riscos atribuídos à CONTRATADA.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor da contratação está vinculado ao processo de transferência legal de recursos federais da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, cadastrado no S2iD sob o Protocolo REC-RS-4321303-20240726-03 e Processo nº 59053.018845/2024-64. O processo registra valor de R$ 8.805.338,86 para a intervenção e Nota de Empenho federal no mesmo valor. A dotação orçamentária municipal e a vinculação do recurso deverão ser informadas pelo setor competente antes da publicação do edital.

15 – URBANISMO

15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0058 – MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0058.1017 – OBRA DE INTERVENÇÃO NO BAIRRO PRAIA

15.451.0058.1017.0000 –

4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Dotação: 16065

Secundária: 884

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

12. MATRIZ DE RISCO

A Matriz de Risco apresentada a seguir visa identificar e avaliar os principais riscos envolvidos no desenvolvimento dos projetos e na execução das obras de implantação da área pública no Conjunto Praia. A matriz constitui instrumento preventivo para alocação das responsabilidades entre CONTRATANTE e CONTRATADA, especialmente quanto a projetos, quantitativos, condições do terreno, interferências, licenças, eventos de inundação, segurança, custos, prazos e qualidade.

EXTREMO	MEDIO	VULNERABILIDADE				
ALTO	BAIXO	1 MUITO BAIXO	2 BAIXO	3 MEDIO	4 ALTO	5 MUITO ALTO
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MEDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Matriz de Risco

		Item de serviço	Riscos associados	Competência	Prob.	Impacto	NR(PxI)	Resposta/ Ação
PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS	GERAL	Falha no anteprojeto que deveria ter sido verificada durante processo licitatório.	Risco referente às possíveis falhas no anteprojeto que deveriam ter sido observadas durante processo de análise no período licitatório. Isso poderá causar aumento de custo,aumento de tempo e outros.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Falha no orçamento, do tipo paramétrico, que deveria ter sido verificada durante processo licitatório.	Risco referente às possíveis falhas no orçamento deveriam ter sido observadas durante processo de análise no período licitatório. Isso poderá causar aumento de custo e de tempo.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Modificação do escopo contratado.	Risco referente àmodificação de escopo. Isso poderá causar aumento ou redução de custos, inviabilidade do projeto e/ou da mudança.	Contratante	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Problemas geotécnicos ou geológicos que NÃO poderiam ser identificados no processo licitatório em áreas que teriam ocupação para o empreendimento.	Risco referente a possíveis problemas geotécnicos ou geológicos, em áreas onde seriam ocupadas pelo empreendimento, que a nível de sondagem e visitas não poderiam serem visualizados. Isso poderá causar aumento de custo, mudança de escopo, aumento de tempo e até inviabilidade do empreendimento.	Contratante	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Problemas geotécnicos ou geológicos que poderiam ser identificados no processo licitatório em áreas que teriam ocupação para o empreendimento.	Risco referente a possíveis problemas geotécnicos ou geológicos, em áreas onde seriam ocupadas pelo empreendimento, que a nível de sondagem e visitas poderiam ser visualizados. Isso poderá causar aumento de custo e tempo.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Falha na previsão de serviços necessários a execução do objeto.	Risco referente ao reconhecimento ineficiente de todos os serviços, tais como ensaios, necessários para a execução dos serviços. Todo e qualquer serviço de natureza previsível eque necessite de ensaios que não constem no orçamento, não pode ser objetodeaditivo. Isso poderácausar aumentodecustoede tempo.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Falhas nas soluções propostas.	Risco referente ao reconhecimento deficiente do escopo do objeto a ser executado devido a falta de visita técnica ao local da obra. Como consequência teremos soluções equivocadas, orçamentos não realistas, prazos incoerentes e atrasos na obra.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Escavações diferentes do licitado, praticados durante a execução.	Risco referente à prática de diferentes dimensões para execução de escavação, no qual afeta todos os serviços meio como: escoramento, reaterro, regularização, demolição de pavimento, recomposição de pavimento e outros.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Matriz de Risco

	Isso poderá causar aumento ou redução de custos executivos como também aumento ou redução do tempo de entrega.					possível
Furtos, assaltos e insegurança.	Risco referente à insegurança que poderá ocasionar furtos e assaltos nas dependências da obra ou do canteiro. Isso poderá causar prejuízos financeiros, sociais e outros.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Transtorno com a populaçãolocal,vizinha e/ou adjacentes ao local da obra.	Risco referente a pequenas movimentações, protestos direcionados a obra que impeçam a execução do objeto contratado. Por falha no gerenciamento.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Dificuldades de acesso aos locais da obra.	Risco referente à impossibilidade de acesso aos locais de obra que possam impactar aexecução do objeto. Isso pode causar, além de atrasos, aumento de custos executivos.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Greve de classes com ligação direta à obra.	Risco referente a greves relacionadas as entidades de classe com ligação direta à obra. Isso poderá causar aumento de custo executivo e de tempo.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Greve de classes sem ligação direta à obra.	Risco referente a greves relacionadas as entidades de classe sem ligação direta à obra. Isso poderá causar aumento de custo e de tempo.	Contratante	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Interferências com outros órgãos.	Risco referente às interferências que são provocadas por outros orgãos que venham a prejudicar o andamento das obras como: obras em paralelo, paralisações e outras. Isso poderá causar aumento de custo, de tempo e até mesmo a descontinuidade do contrato.	Contratante	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Falta de documentação de liberação de intervenção em via pública e outros documentos necessários para construção, como alvará, autorização de proprietários de áreas desapropriadas.	Risco referente à falta de liberações de execução das parcelas do objeto que necessitem de documentação de liberação externa a Contratante e que possam prejudicar o andamento da execução. Isso poderá causar aumento de custo e de tempo além de multas e outros pontos relacionados.	Contratante	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Falhas na segurança do trabalho.	Risco referente a problemas relacionados à segurança no trabalho. Isso poderá trazer custos a empresa, dano na imagem dos envolvidos e outros.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Falhas executivas na solução adotada.	Risco referente à formulação de procedimentos executivos, fichas de verificação de materiais, fichas de verificação de serviços e outros relacionados à solução proposta e aceita pela Contratante. Como consequência ter-se-á a revisão do	Contratada	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Matriz de Risco

	memorial descritivo integrante do projeto executivo e atraso da obra.					
Responsabilidade civil à terceiros.	Risco referente aos danos causados pela contratada a terceiros, incluindo a Contratante. Isso poderá causar demandas judiciais e prejuízos financeiros.	Contratada	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Matriz de Risco

		Item de serviço	Riscos associados	Competência	Prob.	Impacto	NR(PxI)	Resposta/ Ação
PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS	GERAL	Falhas na conferência de documentação integrante do processo licitatório.	Risco referente à qualquer falha de conferência e análises dos artefatos pertencentes ao processo licitatório e que vieram a provocar demandas de modificações contratuais que poderiam ter sido antecipadas e apontadas em processo licitatório. Isso poderá causar transtornos no processo e desacordos entre os envolvidos.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
		Falhas decorrentes da possibilidade de inovação tecnológica e metodológica por parte da contratada.	Risco referente às possíveis falhas que as inovações tecnológicas e/ou metodológicas sugeridas pela contratada e mesmo que aprovadas pela administração venham a causar algum prejuízo ao objeto contratado e sua funcionalidade. Isso poderá causar retrabalho, aumento de custo executivo e de tempo.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
		Descarte inadequado de material.	Risco referente ao descarte inadequado de material, ou seja, em desacordo com a legislação e normas vigentes. Isso poderá causar danos na imagem dos envolvidos, além de multas previstas pela legislação.	Contratada	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento
		Estoque inadequado de material.	Risco referente ao estoque inadequado de material, ou seja, em desacordo com a legislação e normas vigentes. Isso poderá causar danos na imagem dos envolvidos, além de multas e não conformidades previstas.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
		Descumprimento de condicionantes da licença ambiental que NÃO poderiam ser gerenciadas pela contratada.	Risco referente ao descumprimento de condicionantes ambientais que não estavam sob possível gestão da contratada. Isso poderá causar embargos, descontinuidade do contrato,aumento de custos e tempo.	Contratante	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Descumprimento de condicionantes da licença ambiental que poderiam ser gerenciadas pela contratada.	Risco referente ao descumprimento de condicionantes ambientais que estão sob possível gestão da contratada, ou seja, que ela possui poder de interferência. Isso poderá causar embargos, descontinuidade do contrato, aumento de custos e tempo.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Inovações, proposições em soluções e melhoria de solução adotada.	Risco referente à possibilidade de inovação por parte da contratada, mesmo sem apontamento na planilha de inovação, que terá a oportunidade de incrementar com novas soluções e tecnologias. Deve-se somente apresentar a solução a Contratante para a aprovação e sempre estar dentro do plano de	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

		escopo contratado. Como consequência, poderá ter retorno financeiro, antecipação de prazo e melhoria da qualidade de serviços prestados.					
	Aumento de participação no mercado.	Risco referente à possibilidade da empresa aumentar o seu know-how ou aumentar seu portifólio de projetos no mercado de trabalho local e nacional.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
	Obtenção de lucro/resultados.	Risco referente à possibilidade da empresa aumentar significativamente seu lucro a partir de inovações tecnológicas apresentadas junto a Contratante, executando os serviços inerentes ao objeto licitado no menor tempo possível.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
	Obtenção de novos serviços e projetos.	Risco referente à possibilidade de obtenção de novos contratos a partir da boa execução dos serviços. A otimização do seu custo, a proposição de preços mais atraentes e a apresentação de melhores soluções técnicas podem tornar a empresa mais competitiva no mercado.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
	Formação de especialistas na empresa.	Risco referente à possibilidade, a partir da boa execução dos serviços, de formar profissionais especialistas na execução de serviços da mesma natureza. Dessa forma, poderá garantir melhores resultados financeiros e melhor autoestima profissional.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
	Eventos não seguráveis caracterizados como força maior e caso fortuito.	Risco referente a eventos de sinistro não seguráveis em apólice de seguro. Como consequência, pode-se ter aumento dos custos, atraso da obra e possível inviabilidade de execução do objeto.	Contratante	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento
	Eventos seguráveis caracterizados como força maior ou caso fortuito.	Risco referente a eventos de sinistro seguráveis em apólice de seguros. Como consequência, pode-se ter aumento dos custos, atraso da obra e possível inviabilidade deexecução do objeto.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
	Falhas em processos ligados diretamente aos recursos humanos.	Risco referente à baixa de produtividade, capacitação insuficiente decorrente de falhas deprocessos ligados a recursos humanos, ausência por doenças e/ou outro fator. Como consequência poderá ter atraso da obra e aumento dos custos da obra.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
	Provocação de descontinuidade de serviços essenciais sem autorização da Contratante ou devido a imperícia.	Risco referente às descontinuidades dos serviços essenciais fornecidos pela Contratante, provocados pela contratada sem nenhuma autorização prévia da Fiscalização. Isso poderá acarretar em cobranças de valores decorrentes da paralisação do sistema, impondo a contratada indenização a Contratante. Além disso, poderá causar desconforto nas tratativas contratuais e aumento de custo	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

Matriz de Risco

			e tempo.					
		Reajustamento contratual ou insuficiência de recursos de responsabilidade da Contratante.	Risco referente à parcela de cronograma e/ou reajustamento contratual, que quando houver atraso por parte da Contratante, visualizado a partir de análise realizada pela Contratante, deverá ser tido como valor devido e deverá ser pago.	Contratante	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

		Item de serviço	Riscos associados	Competência	Prob.	Impacto	NR(PxI)	Resposta/ Ação
PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS	GERAL	Reajustamento contratual ou insuficiência de recursos de responsabilidade da contratada.	Risco referente à parcela de cronograma e/ou reajustamento contratual, que quando houver atraso por parte da contratada, visualizado a partir de análise realizada pela Contratante, não deverá ser tido como valor devido e não deverá ser pago, podendo causar descontinuidade do serviço e até mesmo o encerramento do contrato.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Mudanças de normas e legislações vigentes.	Risco referente às mudanças governamentais em todas as esferas da Administração Pública, bem como termos de ajustamento de conduta e qualquer outra norma que tem como objetivo direcionar a boa gestão do contrato e sua execução. Como consequência ter-se-á aumento dos custos, atraso da obra e ocorrência do rescisão do contrato.	Contratante	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento
		Obtenção de licenças e alvarás.	Atrasos na obtenção de licença de instalação, inclusive para implantação de canteiros e de jazidas, necessárias à implantação do empreendimento, em decorrência de falhas na realização de estudos, no atendimento de condicionantes, ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Interferências com a infraestrutura existente.	Solução das interferências com a infraestrutura existente, inclusive redes de concessionárias públicas e privadas. Contratação Integrada "Plano de Ataque das Obras" Seguro de riscos de Engenharia.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
		Prazo para elaboração do projeto executivo	Possibilidade de ultrapassar o prazo previsto para elaboração de projeto executivo.	Contratada	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Atraso na entrega da documentação exigida para contração.	Atraso na entrega da Apólice Garantia, com aplicação de penalidades prevista em contrato, de forma que atrase o início da obra.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Atrasos na obtenção das licenças ambientais.	Atrasos na obtenção da licença ambiental que gerem atrasos no início da execução da obra e atrasos no cronograma previsto.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Modificação das especificações.	Risco da Contratante modificar especificações de serviço, modificar ou ampliar	Contratante	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

	escopo, acarretando aumento no prazo e alteração de custos.					
Alteração da Legislação, regulamentos e normas.	Alteração nas leis que geram necessidade de adequação de projetos, acarretando em aumento no prazo e alteração dos custos.	Contratante	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Ocorrência de acidentes do trabalho com empregados da contratada.	Segurança inadequada no canteiro de obras, acarretando em embargos, atrasos, atrasos de serviços ou indenizações.	Contratada	3	5	15	É necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova abordagem.
Problemas de liquidez financeira da Contratada.	Problemas no fluxo de caixa da contratada, acarretando atrasos, paralisação ou abandono da obra pela Contratada.	Contratada	2	8	16	É necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova
Inadimplência da Contratante.	Atrasos ou falta de pagamento por parte da Contratante, impossibilitando a execução da obra pela Contratada.	Contratante	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
Fornecimento de materiais e equipamentos	Atrasos ou indisponibilidade de materiais e equipamentos essenciais ao empreendimento, podendo causar impacto no cronograma de execução.	Contratada	3	3	9	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
ISSQN.	Variação de alíquota ou existência de alíquotas para diferentes muninípios onde se localiza a obra.	Contratada	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento
Liberação e disponibilidade das áreas de intervenção	Riscos relativos à indisponibilidade de áreas necessárias à execução dos serviços por fato de responsabilidade da CONTRATANTE.	Contratante	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Levantamentos e limites das áreas de intervenção	Atrasos ou divergências em levantamentos e delimitações necessárias ao desenvolvimento dos projetos e à execução das obras.	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
Elevação do nível das águas e inundação durante a execução.	Ocorrência de inundação nas áreas de intervenção durante a execução, com possibilidade de restrição temporária de acesso, erosões, danos a serviços em andamento, materiais, equipamentos ou instalações provisórias. A alocação e tratamento deste risco deverão distinguir eventos ordinários/previsíveis de eventos extraordinários caracterizados como força maior.	Compartilhado	3	5	15	É necessário prever medidas de proteção, monitoramento e plano de contingência.
Erros e omissões no Orçamento Oficial	Riscos por erros ou omissões de itens descritos no Termo de Referência e	Contratada	3	4	12	Há necessidade de monitoração

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

	ausentes ou mal quantificados no orçamento oficial.					ativa e redução do risco onde possível
Projetos, demolições, destinação de resíduos e sinalização provisória	Riscos por erros ou omissões de itens descritos no objeto da licitação/contrato e ausentes ou mal quantificados no orçamento oficial.	Contratada	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
Reavaliação do riscos na Matriz de Risco	Risco da avaliação da Matriz de Risco em decorrência de Cooperação Técnica - Análise e Definição do Percentual de Risco em Contratações Integradas junto a Contratante.	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme a Planilha Orçamentária anexa ao processo, o valor total estimado para a contratação é de R$ 8.805.338,86 (oito milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Para definição do valor estimado da contratação, foram considerados os levantamentos e quantitativos constantes no Anteprojeto, bem como a análise dos custos dos insumos e das composições de serviços, tendo como principal referência a tabela SINAPI mais atualizada utilizada na elaboração do orçamento. A partir desses elementos foi elaborada a Planilha Orçamentária que integra os documentos anexos ao presente processo.

Vislumbra-se que o valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Ressalta-se, ainda, que todos os projetos e respectivas planilhas foram devidamente revisados, analisados e aprovados pela Defesa Civil Nacional.

Taquari, 28 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por:
Flavio de Andrade
***.230.400-**
12/11/2026 11:16:49 -03:00

Representante da Prefeitura Municipal
Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/Z7XWMTTPt4c59e_1_389